



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

ATA DA SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE

Pregão Nr.: 7/2018

Processo: 30301-6/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistema de gestão previdenciária para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, incluindo os serviços adicionais de instalação/ implantação; conversão de dados; parametrização (customização); atualização dos sistemas; manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados; atendimento técnico à distância e suporte a qualquer tipo de legislação vigente.

PREÂMBULO

No dia 30/11/2018 13:00:00 reuniram-se na sala do IPREJUN no 6º andar do prédio sito à Avenida da Liberdade, s/n. - Jundiaí/SP, os Senhores Marcos Paulo Ferreira Rebello, Sérgio José da Silva, Denise Durães Rodrigues, Angie A. Araújo, Angélica Maria Tomazini e Claudia George Musseli Cezar, compondo a comissão de avaliação das funcionalidades exigidas para com sistema de gestão previdenciária para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, incluindo os serviços adicionais de instalação/ implantação; conversão de dados; parametrização (customização); atualização dos sistemas; manutenção corretiva e legal dos programas e bancos de dados; atendimento técnico à distância e suporte a qualquer tipo de legislação vigente, conforme Termo de Referência que apresenta as especificações e o descritivo dos serviços, contidos no Anexo I do Edital, abrangendo a entrega e implantação conjunta das seguintes funcionalidades:

- a) Funções de apoio;
- b) Cadastros e recadastramento;
- c) Controle de arrecadação de contribuições previdenciárias;

165
x

28



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

- d) Simulação e concessão de benefícios previdenciários;
- e) Controle de perícias médicas;
- f) Folha de pagamento de servidores ativos do RPPS;
- g) Folha de pagamento de aposentados e pensionistas;
- h) Controle Interno;
- i) Auto-atendimento via web e aplicativos;
- j) Sistema de gestão de resultados previdenciários,
- k) Portal da transparência.

Aberta a sessão, foi informado ao representante da empresa UNIVERSAL PREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, Sr. Vagner Santos, que a demonstração seguirá os requisitos previstos no Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/18.

REGISTRO DA DEMONSTRAÇÃO

Foi solicitada, pelo critério de amostragem, a demonstração dos seguintes itens, previstos no Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/18:

a) REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Permitir a parametrização de modelos variáveis de contracheques a serem emitidos pelo sistema.
- Funcionalidade para atualização e consulta de faixas, percentuais, teto de contribuição e descontos referentes ao INSS.



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

167
x

b) CADASTROS E RECADASTRAMENTO

- Permitir importação de arquivos do SISOBI – Sistema Informatizado de Óbitos do Ministério da Previdência Social e Geração de arquivos para o e-Social, conforme exigências legais.
- Permitir a emissão de Relatórios de Não Comparecimento ao Recadastramento.
- Efetuar informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados, de forma integrada ao sistema de folha de pagamento.
- Permitir o cadastramento de Referência Salarial, a partir da combinação das informações referentes ao Grupo, Subgrupo, Classe e Nível Salarial.
- Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF em indevida duplicidade.

c) CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

- Permitir o controle do recolhimento das contribuições do servidor e patronais e alíquotas extra (déficit atuarial), por matrícula do servidor, controlando data de referência e de competência.

d) SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Permitir a emissão de relatórios com cenários de concessão de benefícios.
- Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.
- Apurar a média salarial pelo cálculo das 80% maiores contribuições do servidor.
- Permitir cadastro de carência com mínimo de contribuições ao RPPS como requisito para concessão de benefícios. Ou seja, o sistema deverá

x

8



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

validar o mínimo de contribuições feitas pelo servidor ao RPPS para conceder o benefício.

e) FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO RPPS

- Permitir o adiantamento e efetivação de Décimo Terceiro salário.
- Permitir regras de cálculo parametrizadas.
- Permitir o tratamento de empréstimos consignados junto às instituições bancárias que mantém relacionamento com servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal.
- Permitir a geração de arquivos de créditos bancários nos padrões CNAB.

f) FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária.
- Permitir a suspensão do pagamento por não comparecimento ao recadastramento.
- Permitir a gestão de pensões alimentícias, independentemente da regra de cálculo e de pagamento.

g) APLICAÇÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS PARA AUTOATENDIMENTO - APP

- Disponibilizar informações de interesse dos servidores vinculado ao RPPS através de aplicativo compatível com smartphones e tablets.

h) AUTOATENDIMENTO (VIA WEB)

- Permitir a geração de senha padrão para todos os servidores.

i) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Permitir a utilização do sistema via internet.

168
*

*

*



Instituto de Previdência
do Município de Jundiá

169
f

RESULTADO

Os membros da comissão validam o atendimento às funcionalidades exigidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 07/2018, atestando que o software atende integralmente os requisitos exigidos no certame, não havendo nenhuma ocorrência a ser relatada.


Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, cuja ata vai assinada pelo pelos membros da Comissão de Avaliação e representante da licitante presente.

ASSINAM :

Comissão de Avaliação:


Sérgio José da Silva


Marcos Paulo F. Rebello


Angie A. Araújo


Claudia George M. Cezar


Angélica Maria Tomazini


Denise Durães Rodrigues

Representante da licitante:


Vagner Santos

UNIVERSAL PREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

8